

PORTARIA Nº 1036, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora SILVANO SANTOS DE LIMA e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **SILVANO SANTOS DE LIMA – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SEGURANÇA PÚBLICA**, e prestando serviços no **Parque Cultural - SML**, pelo período de **29/05/2023 á 24/11/2023**, com as seguintes atribuições:

- Monitorar a entrada e saída de pessoas;
- Verificar a identificação dos visitantes e autorizar a entrada;
- Realizar rondas frequentes nas dependências do setor de trabalho;
- Identificar e relatar situações de risco ou comportamentos suspeitos;
- Orientar alunos e visitantes em relação a normas e procedimentos de segurança;
- Garantir a segurança do patrimônio do setor.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de maio de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



MARCOS VIEIRA DA CUNHA

Secretário Municipal de Segurança Pública